



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.^a
 Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2019

Proposta de alteração

Reforça-se a verba da Direção-Geral das Artes em €5 494 149 reafectando-se verbas da Dotação Provisional do Ministério das Finanças.

Sendo urgente inverter a política de desinvestimento no apoio às artes de carácter profissional, o PCP considera que o montante global para o apoio público às artes deve atingir um patamar mínimo, já no Orçamento para 2019, de 25 milhões de euros acrescidos à taxa de inflação.

Para alcançar os €25 178 571 de euros em 2019, o PCP propõe o reforço de €5 494 149 aos €19 684 422 euros já previstos no orçamento de investimento da DGArtes.

Depois da aprovação da proposta do PCP no Orçamento para 2017 que permitiu um reforço orçamental nesta área, é preciso dar mais um passo importante no sentido da criação de condições para a recomposição das estruturas de criação artística.

O montante total do apoio às artes proposto pelo PCP para 2019 corresponde ao valor atualizado da verba existente para apoio às estruturas de criação artística antes dos cortes impostos pelos PEC e depois pelo pacto da troica.

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

(Reforço de verbas total: €5 494 149)

08- Cultura

9 – MC – Projetos – SI

50 – Projetos

71 – Projetos – GAF Cultura

02 – Direcção-Geral das Artes - € 25 000 000

(Por conta de: € 5 494 149)



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

04 – Finanças

9 – MF – Projetos – SI

60 – Despesas Excepcionais

02 – Dotação Provisional – €324 505 851

Assembleia da República, 2 de novembro de 2018

Os Deputados,

Paulo Sá

Duarte Alves

Ana Mesquita